



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 301/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Política de Atenção Integral em Saúde Mental da SES/RS, que cria a Linha de Cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas como estratégia de organização do cuidado nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 403/11 – CIB/RS, que cria os Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e institui incentivo financeiro estadual;

a Portaria nº 1.658, de 12 de setembro de 2016, que homologa a contratualização/recontratualização dos Municípios ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ);

as Resoluções CIB/RS 123/12, 298/12, 326/12, 198/12, 199/12, 324/12, 491/12, 104/12, que autorizam o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos referidos municípios, referente ao custeio mensal das Equipes de NAAB;

as Resoluções CIR abaixo listadas, que aprovam a desabilitação das Equipes de NAAB dos respectivos municípios;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 09/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar e cancelar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios listados abaixo referente ao custeio de Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB):

CRS	Município	CIB habilitação	Serviço	CNES	RESOLUÇÃO CIR DESABILITAÇÃO	Valor mensal atual
2	Arambaré	123/12	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2224658	CIR 09 - 43/2018	R\$ 8.000,00
10	Barra do Quaraí	298/12	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2247909	CIR 03 - 18/2018	R\$ 8.000,00
5	Jaquirana	198/12	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	270077	CIR 24 - 05/2018	R\$ 8.000,00
8	Sobradinho	199/12	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2233649	CIR 27 - 19/2018	R\$ 9.600,00
16	Fazenda Vilanova	324/12	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2251159	CIR 29 - 036/2018	R\$ 9.600,00
11	Cruzaltense	491/12	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2248964	CIR 16 - 23/2018	R\$ 8.000,00
Total						R\$ 51.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS